



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 178/GP/2023

De 23 de Junho de 2023.

“Concede Licença Paternidade”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 556/2010 de 12 de maio de 2010,

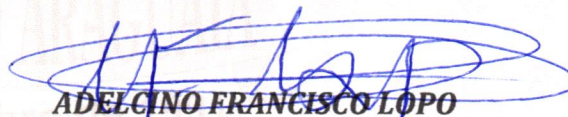
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **Rogemilar Conceição Araújo**, por um período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 05/06/2023 até 12/06/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Junho de 2023.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal